

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. I – DE “A” A “F”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-348, Fone (54) 2106-7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93, Inscrição Estadual n.º 29273030149, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Clarice Pietroski**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-54 e portador da Carteira de Identidade nº *****-3, expedida pela SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nºs 2, 35 e 46 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Cláudio/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Cláudio/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1044/2025	2	ACEBROFILINA 5MG/ML - XAROPE - 120ML + RECIPIENTE DOSADOR	300
1044/2025	35	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML – SOLUÇÃO NASAL - 50ML	600

1046/2025	46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G - GEL - 60G	500
-----------	----	---	-----

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Cláudio/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 22 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0085-1AF3-35D4-0FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/05/2026 10:51:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 25/05/2026 11:16:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0085-1AF3-35D4-0FDD>